



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
0084400-24.2000.5.02.0047
: LUIS CARLOS ALVES
: PANIFICADORA GRACA LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d98ea9b

Destinatário: CELSO PAULA ROSA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado ID d98ea9b, destinatário CELSO PAULA ROSA (falecido), com endereço na Rua Pindorama, 428, dirigi-me ao local, no dia 14/03/2025, às 14:20 horas, e procedi à reavaliação do imóvel, conforme documentos anexos. O sistema da Prefeitura de SBCampo para obtenção do valor venal do imóvel está temporariamente indisponível, de modo que me reporto a documento já acostado aos autos. O imóvel é a residência da família, conforme consta do auto de reavaliação. Nada mais.

SAO PAULO/SP, 14 de março de 2025

ARLETE DE ARAUJO LINS

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ARLETE DE ARAUJO LINS, em 14/03/2025, às 19:46:22 - 34869e7
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25031419420242200000391251947?instancia=1>
Número do processo: 0084400-24.2000.5.02.0047
Número do documento: 25031419420242200000391251947

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO

47^ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo n.º 0084400 - 24.2000.5.02.0047

Reavaliação
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 14 dias do mês de março do ano de 2025,
eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao
mandado n.º ID d98e2 96, passado a favor de
João Carlos Alves
contra Celso Paula Rosa
para pagamento da importância de R\$ 306.652,41

atualizada até 10/07/2022, depois de preenchidas as formalidades legais,
procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição: terreno e construção, tipo sobrado,
em bom estado de uso e conservação,
mas, com necessidade de manutenção -
cap; at 186m²; ac 171,20m²

Percentual Penhorado: 100%

Matrícula n.º 8667 Cartório: 1.º CRT/ SBLomas

Inscrição Municipal: 027.036.035.000

Endereço atualizado: Rua Pinheiro Anna,
428, Jd. Moropolis, SBC

Benfeitorias não constantes na matrícula: 1 nk

★

Ocupação Atual: Arrendo de Paula Rosa, Silvana
Paula Rosa e família

Débitos fiscais/tributários: há débitos fiscais

Débitos condominiais: nao se aplica

Avaliação R\$ 620.000,00

Critério utilizado para a avaliação: valor de mercado

Atualizado até 15/01/2020

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO

PJE 0084400-24.2000.5.02.0047

Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Renduno abaixo
Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 dias a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado a contra-fé.

Em São Bernardo do Campo, 14 de março de 2025

Oficial de Justiça Avaliador

Rodrigo de Paula Rosa
Silvana Paula Rosa

